



MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
Esplanada dos Ministérios - Bloco T, Anexo II, 5º andar - Brasília/DF CEP: 70064-900
Telefone: (61) 3429-3968 - E-mail: denatran@mj.gov.br



Ofício n.º 1065/2006-GAB/DENATRAN

Brasília, 05 de junho de 2006.

A Senhora
Presidente Sandra de Araújo Barbosa
Conselho Estadual de Trânsito de Pernambuco
Avenida Cruz Cabrugá, n.º 1111 Santo Amaro
CEP 50040-000 Recife - PE

Assunto: Integração do Município de Timbaúba ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhora Presidente,

Face ao artigo 14, incisos VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Timbaúba no Estado de Pernambuco, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106/99-CONTRAN.

Atenciosamente,

Alfredo Peres da Silva
Diretor